

PORTARIA Nº 126/2022- GAB/PREFEITO-

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de nº 047/2013, de 21 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DAS VITÓRIAS MACEDO LUNA AZEVEDO**, matrícula 100257-0, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Cultura e do Esporte, com percentual de gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base da categoria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 24 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal